COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 59/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre aprovação do Plano Municipal de Gestão de Resíduos de Construção Civil.

O referido Projeto de Lei foi protocolado em 04/11/2024, sob nº 1000 e lido no expediente da 78ª Sessão Ordinária.

Após análise jurídica da Procuradoria Jurídica, o Presidente da Câmara, determinou o envio do presente Projeto de Lei ao Presidente desta Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania e posteriormente foi encaminhado a este Relator para apresentação de parecer, no que se refere ao seu aspecto legal, constitucional, gramatical e lógico.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei em epígrafe está de acordo com as normas legais, assim, não se vislumbra, no âmbito desta Comissão qualquer óbice legal e constitucional que disciplinam o objeto da matéria.

No que tange aos aspectos, gramatical e lógico a propositura se encontra correta.

Assim sendo, este Relator opina pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 59/2024.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 13 de novembro de 2024.

Fabiano José dos Santos
Relator

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA

Projeto de Lei nº 59/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre aprovação do Plano Municipal de Gestão de Resíduos de Construção Civil.

Os membros da Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania, por meio do voto do Relator, que foi acompanhado pelo Presidente, opinaram favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 59/2024.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 13 de novembro de 2024.

João Francisco Gonçalves Gil
Presidente

Fabiano José dos Santos
Relator

Assinado por: FABIANO JOSE DOS SANTOS:26795907830, 2024.11.13 10:39:44 BRT

Assinado por: JOAO FRANCISCO GONCALVES GIL:95985018849, 2024.11.13 14:37:53 BRT